



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA



**PROCESSO SELETIVO 2022/2023**

**INGRESSO 1º SEMESTRE 2023**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA**

**CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL PPGD 2/2022**

*Editado aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 22/06/2022, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 140/2022.*

**NOTA SOBRE O PROCESSO SELETIVO NO CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19**

Devido à pandemia por COVID-19, fica estabelecido que todas as fases do processo seletivo tratado por esse edital ocorrerão remotamente, por meio de plataformas digitais online.

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA (PPGD)**

O Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGD) está vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), e conta com a participação do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (Nepo) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O Programa oferece Mestrado e Doutorado; voltado para estudantes com formação em alguma das disciplinas relacionadas aos estudos de população; que desejam especializar-se em Demografia. Destina-se, portanto, a candidatos com formação em distintas áreas do conhecimento: Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Estatística, Matemática, Economia, Ciências da Saúde, Arquitetura, dentre outras. O Programa de Pós-Graduação em Demografia trata as questões populacionais de uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo o conhecimento teórico, metodológico e empírico produzido pelas Ciências Sociais e pela Demografia stricto sensu.

O Programa tem por base a experiência científica e acadêmica do corpo docente do IFCH e de pesquisadores do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (Nepo). A colaboração entre Nepo e o PPGD possibilita a ampliação da formação dos estudantes de pós-graduação em atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo núcleo de pesquisa da Unicamp.



## CORPO DOCENTE

Alberto Augusto Eichman Jakob, Álvaro de Oliveira D'Antona, Ana Silvia Volpi Scott, Everton Emanuel Campos de Lima, Glaucia dos Santos Marcondes, Joice Melo Vieira, José Marcos Pinto da Cunha, Luciana Correia Alves, Maísa Faleiros da Cunha, Roberto Luiz do Carmo, Rosana Aparecida Baeninger, Tirza Aidar.

## II. PROCESSO SELETIVO - CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

### 1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de Mestrado detentores de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura).

Poderão ingressar no curso de Doutorado os Mestres, que possuam diploma de Mestrado ou estejam em fase de conclusão do Mestrado.

### 2. VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Demografia disponibilizará até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado e até 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado, para candidatos residentes no exterior. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga no Mestrado ou Doutorado em Demografia deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

*Atenção:* A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar - arquivo único em PDF



A carta pode ser apresentada em português, inglês ou espanhol.

c) **Projeto de pesquisa**- **arquivo único em PDF**

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, para mestrado, e 15 páginas para doutorado (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres) e deverá conter: resumo (máximo de 300 palavras), referencial teórico, hipóteses, objetivos, justificativa, metodologia (fonte de dados, variáveis e análises estatísticas), cronograma e bibliografia. Serão aceitos projetos de pesquisa em português, inglês ou espanhol.

d) **Curriculum Vitae** atualizado - **arquivo único em PDF**

O Curriculum Vitae pode ser apresentado em português, inglês ou espanhol.

e) **Diplomas da Graduação**- **arquivo único em PDF**

f) **Diploma de Mestrado**- **arquivo único em PDF**- documento obrigatório apenas para candidatos ao Doutorado.

No caso do aluno estar em fase de conclusão de sua dissertação de mestrado, deverá enviar documentação que comprove o atual estágio de seu trabalho e uma carta de seu orientador confirmando a data aproximada de conclusão de sua dissertação.

g) **Histórico Escolar da Graduação**- **arquivo único em PDF**

h) **Histórico Escolar do Mestrado**- **arquivo único em PDF**- documento obrigatório apenas para candidatos ao Doutorado.

**Instruções para os arquivos digitalizados** - Os arquivos devem ser nomeados com o nome e sobrenome do(a) candidato(a), seguido da identificação do arquivo entre parênteses. Ex.: José da Silva (inscrição), José da Silva (carta), José da Silva (recomendação), José da Silva (projeto), José da Silva (currículo), José da Silva (diploma graduação), José da Silva (diploma mestrado), José da Silva (histórico graduação), José da Silva (histórico mestrado).



**RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**  
**CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR - MESTRADO E DOUTORADO**

<i>Documentos</i>	<i>MESTRADO</i>	<i>DOUTORADO</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim
Carta	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim
Curriculum Vitae	Sim	Sim
Diploma de Graduação	Sim	Sim
Diploma de Mestrado	Não	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Não	Sim

**OBSERVAÇÕES:**

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Só serão aceitos arquivos no formato PDF. Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no Google Drive.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Demografia são gratuitas e serão feitas exclusivamente por meio da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição da seguinte forma:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II, 3.a) deste Edital.
- 2) Envio de documentos por e-mail- Depois, deverá encaminhar os documentos relacionados no item II, 3 deste Edital para o endereço eletrônico [scpgdemo@unicamp.br](mailto:scpgdemo@unicamp.br).



Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 01 de Agosto de 2022 e 16 horas do dia 30 de Setembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para candidatos residentes no exterior será realizado, em princípio, duas etapas, na qual serão avaliados todos os documentos encaminhados pelo candidato. Nesta primeira etapa será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 1,0 (um) para o currículo e histórico acadêmico e 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) para o projeto de pesquisa. Nesta etapa, caso o candidato não alcance nota igual ou superior a 1 ponto, ele será eliminado.

Na segunda etapa será solicitada uma entrevista, a ser realizada por videoconferência. Um e-mail com orientações para a videoconferência será enviado 48 horas à data e hora marcada para a entrevista.

Caso não receba este link até este dia e hora, é de responsabilidade do/a candidato/a enviar um e-mail para [scpgdemo@unicamp.br](mailto:scpgdemo@unicamp.br) informando o não recebimento.

O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os critérios:

- ✓ Adequação da proposta às linhas de pesquisas do programa e possibilidade de orientação pelo corpo docente;
- ✓ Relevância e originalidade do tema para a área de Demografia;
- ✓ Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados;
- ✓ Fundamentação bibliográfica adequada;
- ✓ Possibilidade de execução no prazo do Mestrado.

O Currículo do candidato será avaliado de acordo com os critérios:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção científica;
- ✓ Participação em eventos;
- ✓ Outras atividades relevantes para sua área de atuação.

A entrevista versará sobre o Projeto de Pesquisa, *Curriculum Vitae* e a formação geral do candidato. Cada examinador atribuirá 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos relativos ao desempenho do candidato, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) pontos.



A nota final do Processo Seletivo, para cada candidato, será calculada a partir da somatória das três (3) notas, 1) Projeto de Pesquisa, 2) Currículo e a 3) Entrevista, atribuídas pela Comissão de Seleção.

Importante salientar que a comunicação na entrevista virtual será feita em português. Observação: o/a candidato/a deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

## 6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Consiste na avaliação da capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês. Em caso de aprovação, os candidatos residentes no exterior deverão fazer impreterivelmente a prova de proficiência em língua em inglês no segundo semestre do ano de seu ingresso no curso, por ocasião do processo seletivo. Alunos cujo inglês é a língua materna serão, evidentemente, dispensados.

## 7. LÍNGUA PORTUGUESA

As disciplinas e parte da bibliografia são em língua portuguesa. Recomenda-se o estudo prévio deste idioma. A Unicamp, no Centro de Ensino de Línguas, oferece cursos de português para estrangeiros, e português para hispanoparlantes. A dissertação ou tese pode ser apresentada, sempre que o orientador e a banca estiverem de acordo, em português, inglês ou espanhol.

## 8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/pos/demografia/56406/496/processo-seletivo>. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

O recurso, em **arquivo único em PDF**, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgdemo@unicamp.br](mailto:scpgdemo@unicamp.br), com a indicação "RECURSO - [nome do candidato]" no campo assunto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA



O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## 10. CRONOGRAMA

<b>De 01/08/2022 (a partir das 08h) a 30/09/2022 (até as 16h)</b>	Inscrições <i>on line</i>
<b>07/10/2022 após 16h</b>	Divulgação das Inscrições Homologadas – Resultado da Etapa de Pré-seleção.
<b>11/10/2022 após 16h</b>	Resultado da apreciação de recursos da Etapa de Pré-seleção.
<b>26/10/2022 após as 16h</b>	Resultado da etapa de análise de projetos e currículos.
<b>31/10/2022 após 16h</b>	Resultado da etapa análise de projetos e currículos depois da apreciação de recursos. Convocação para entrevistas online.
<b>24-25/11/2022</b>	Entrevistas de Mestrado
<b>02/12/2022 após 16h</b>	Resultado das Entrevistas de Mestrado
<b>28-29/11/2022</b>	Entrevistas de Doutorado
<b>09/12/2022 após 16h</b>	Resultados das Entrevistas de Doutorado
<b>16/12/2022 após 16h</b>	Resultado das entrevistas e resultado final do processo seletivo após apreciação dos recursos.

## 11. BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos admitidos por Seleção Não Presencial não concorrem às cotas de bolsas do Programa, devendo se candidatar a bolsas de estudos do Programa PEC-PG, dependendo da nacionalidade, bolsas de seu país de origem ou às bolsas da FAPESP e/ou outros programas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA



similares. A solicitação à FAPESP somente pode ser realizada mediante um trabalho conjunto com o orientador da dissertação ou tese. O PPGD não dá garantia de bolsa, embora seu esforço seja o de favorecer as melhores condições de trabalho para os seus pós-graduandos.

Para maiores informações sobre bolsas de estudos consulte o site das referidas agências de fomento:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

<https://fapesp.br/bolsas>

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

Campinas, julho/2022.

PROF. DR. ALBERTO AUGUSTO EICHMAN JAKOB  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demografia  
UNICAMP/IFCH/PPGD

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Demografia  
Secretário: LEANDRO FERREIRA MACIEL  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [scpgdemo@unicamp.br](mailto:scpgdemo@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1685  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia>



---

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Augusto Eichman Jakob, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 07/07/2022, às 12:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**699518D4 6FF441DE A9456F84 849B7501**

